



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 8AA5F-F517B-744A2



Termo de Ratificação 00078/2021-6

Processo: 05212/2021-7

Classificação: Educação Corporativa - Contratação de Instrutor

Criação: 08/10/2021 15:09

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, INCISO II **Processo TC 05212/2021-7**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 05212/2021-7, **RATIFICOU** a contratação direta do instrutor externo, senhor **WELLINGTON SOUZA AMARAL**, no valor de **R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais)**, para ministrar curso: “Introdução à Análise de Dados para Auditoria”, para servidores desta Corte de Contas, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Arinéia Oliveira de Aguiar

Secretária Geral Administrativa e Financeira.

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913